



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 004 da Tomada de preços nº 33/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte dias de novembro de 2020, às 12h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores RAUL ZANELLA e SILVIO ALVES DA ROSA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de Preços 033/2020. A comissão informa que não houve a apresentação de recursos/questionamentos e assim mantém como vencedora do certame a empresa SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, com o valor de R\$ 272.027,04 (duzentos e setenta e dois mil, vinte e sete reais e quatro centavos). Esse processo será encaminhado para parecer e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

bes



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 33.2020

PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 33.2020



I – Dos fatos:

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 33.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, incluindo material e mão de obra objetivando a Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico.

O preço máximo da licitação era de R\$ 292.881,34 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais com trinta e quatro centavos), conforme termo de referência

Conforme atas datadas de 20/11/2020, constante às fls. 167 a empresa vencedora do certame foi a empresa SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com o valor de R\$ 272.027,04 (duzentos e setenta e dois mil, vinte e sete reais com quatro centavos).

Não houve interposição de recurso contra o resultado.

Na sequência foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 33.2020

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 24 de novembro de 2020.

Fabia Cristina Asolini
Advogada Municipal OAB/PR nº. 51.382



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **277/2020**

Processo Licitatório nº: **033/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: **Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico.**

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 171 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 255/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 14 de outubro de 2020, anexo ao processo (fls. 79 a 82).

O aviso de licitação foi publicado no dia 15 de outubro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 85 a 87).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 15 de outubro de 2020 (fls. 89).

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras, designada pela Portaria nº 041/2020, recebeu propostas de 02 (duas) proponentes para participarem do certame.

A Comissão declarou habilitadas as proponentes **Itavel Serviços Rodoviários Eireli** e **SM Resende Construtora de Obras Eireli**.

Como não houve renúncia expressa aos prazos, a Comissão abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados possam apresentar recursos. Informou ainda que na data de 11 de novembro dará andamento ao processo, conforme ata de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços do dia 03 de novembro de 2020.

Transcorrido o prazo a comissão informou que não houve apresentação de recurso e assim marcou a abertura dos envelopes de nº 02 para o dia 12 de novembro de 2020 às 14h00m, conforme ata 002 de 11 de novembro de 2020.

Na data marcada foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas.



Município de Dois Vizinhos



Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou o objeto à proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
S M Resende Construtora de Obras Eireli	01	272.027,04

Totalizando a licitação em **R\$ 272.027,04** (duzentos e setenta e dois mil, vinte e sete reais e quatro centavos), conforme ata 003 em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 033/2020 de 12 de novembro de 2020.

Houve um desconto de 7,13% (sete vírgula treze por cento) do valor do teto máximo da licitação no edital.

A Comissão informou que irá respeitar o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar as razões de seus recursos. E na data de 20 de novembro de 2020 dará andamento ao processo.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recurso/questionamento e assim encaminhou o processo para parecer e posterior homologação, conforme ata 004 de 20 de novembro de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer que da análise dos documentos, predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Opinou pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, no dia 24 de novembro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 24 de novembro de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**, em favor da licitante vencedora: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ nº 08.715.392/0001-87, com o valor total de R\$ total de R\$ 272.027,04 (duzentos e setenta e dois mil, vinte e sete reais e quatro centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 24 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 25.11.2020
Página 69

Ed. 2244

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em 25/11/2020
Página 11 Edição 7085

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, em favor da licitante vencedora: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 08.715.392/0001-87, com o valor total de R\$ total de R\$ 272.027,04 (duzentos e setenta e dois mil, vinte e sete reais e quatro centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 24 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346114

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 109/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
239	FRANCIELE CRISTINE LAMIN - EPP	23.964.820/0001-07
240	P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP*	15.531.661/0001-10
241	PAGNAN & BACHES LTDA. - ME	20.953.739/0001-25

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346122

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA-CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-05-MINISTÉRIO DA SAÚDE-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 041/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
127	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA.-EPP	05.686.030/0001-17
128	PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.-ME	85.515.542/0001-50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346119

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 112/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
243	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	07.626.776/0001-60
244	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	09.721.729/0001-21
245	MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	24.384.602/0001-58

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346125

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 500 HORAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 053/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
129	ILUMINAR - MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - ME	17.488.862/0001-08

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346120

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 113/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
242	ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA. - ME	06.384.883/0001-06

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346126

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS-PR-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 055/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
130	CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA.-EPP	12.907.619/0001-63

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346121

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 896801/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.-EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor total de R\$ 351.284,22 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 24 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346127